

H  
R

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2017 DA PME INVESTIMENTOS – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, S.A. (“PMEI”)**

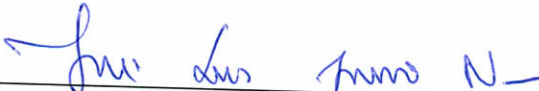
1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas devem especificar o nível de execução orçamental da empresa, assim como as operações financeiras contratadas, e respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando, para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento.
2. Ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i) do RJSPE, as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
3. Face ao exposto, o Conselho Fiscal da PMEI analisou o Relatório de execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2017, subscrito pelo Conselho de Administração e datado de 15 de novembro de 2017.
4. Verifica-se do relatório produzido pelo Conselho de Administração que a PMEI apresenta:
  - a) Resultado Líquido a 30 de setembro no montante de € 3.414.114;
  - b) Liquidez a 30 de setembro no montante de € 36.392.889;
  - c) Ativo líquido a 30 de setembro no montante de € 50.772.974; e,
  - d) Ativo líquido representado por liquidez em 72% do seu total.

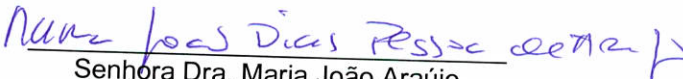
Cabe informar que face ao segundo trimestre a liquidez diminuiu significativamente, de 41.934 mil euros para 36.392 mil euros, por se ter adquirido dívida do estado até à maturidade neste trimestre.

5. No que respeita aos proveitos de exploração, verifica-se que a 30 de setembro de 2017, os mesmos são no montante de € 6.256.868, os quais apresentam um decréscimo de 15% quando comparados com os registados em setembro de 2016, mas que, por outro lado, encontram-se acima do valor orçamentado em 1%.
6. O Conselho Fiscal faz notar que o Plano de Atividades e Orçamento da Sociedade relativo a 2017 não se encontra ainda aprovado pelos acionistas.
7. O Conselho Fiscal fez uma revisão simplificada das contas da PMEI reportadas ao 3.º trimestre, e considera que as mesmas estão de acordo com o relatório de execução orçamental que foi apresentado pelo Conselho de Administração.
8. Assim, na opinião do Conselho Fiscal, a execução orçamental encontra-se devidamente documentada e em linha com os documentos contabilísticos.

Lisboa, 29 de novembro de 2017

O Conselho Fiscal da PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.,

  
\_\_\_\_\_  
Senhor Dr. José Luís Nunes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Senhora Dra. Maria João Araújo  
Vogal